

ATA DA REUNIÃO DE 30/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 2/2013 da reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2013, iniciada às 09:30 horas e concluída às 12:00 horas.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 JANEIRO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 1 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição de subsídios mensais – ano 2013;
- b) Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Bogas de Cima;
- c) Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes;
- d) Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco;
- e) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares;
- f) Autorização para realização de benfeitorias – Quiosque Parque das Tílias;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima;
- h) Auto de Consignação da empreitada “Parque Verde – Fundão”.

4 – BALANCETE – DIA 25 DE JANEIRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Luís Miguel Guerreiro de Mendonça – alteração e ampliação de edifício de habitação e anexos agrícolas;
- b) Maria do Céu Batista Monteiro – alteração de edificação existente;
- c) Tiago Manuel Amaro Barroso – alteração e ampliação de edificação existente;
- d) Manuel Reis Roque – construção de edificação de apoio florestal e muro de suporte;
- e) Relação de Licenças de Obras e de Utilização.

ATA N.º 2/2013

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

O Senhor Presidente justificou as ausências dos Senhores Vereadores Dr. António Augusto Leal Salvado e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 1

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos prestando algumas informações.

Disse que tinha enviado ao município de Portalegre uma nota de condolências pelas vítimas do acidente de viação perto da Sertã no IC8 e que por esta razão, tinha sido adiada para o próximo dia 6 de fevereiro a apresentação do Programa Valorizar, que terá como orador o município do Fundão, conforme já tinha sido anunciado na reunião anterior.

Seguidamente, convidou todos os membros do executivo a estarem presentes n'A Moagem, no próximo dia 1 de fevereiro, na 3^a Conferencia do Agroalimentar, denominada "A reorganização do setor agroalimentar rumo à competitividade", que será encerrada pelo Ministro da Economia, que aproveitará a sua vinda ao Fundão para visitar a fábrica Twintex em Aldeia de Joanes.

Continuando, disse que se encontrava a decorrer mais uma sessão de recrutamento da Empresa Altran, e que estava já marcada para a segunda semana de fevereiro, em Lisboa, a assinatura dos respetivos contratos.

Disse também, que o município está a ultimar alguns detalhes, que ainda não poderá revelar, sobre a possível localização de uma grande empresa multinacional no centro da cidade.

O Senhor Presidente informou também, que o processo de negociação com a empresa YDreams Robotics para a criação de um projeto que começará com cinco engenheiros, já se encontra fechado, e que esta equipa já irá ficar instalada na antiga Praça Municipal. Disse também, que já estava marcada para o dia 22 de fevereiro uma visita àquele edifício, que já se encontra bastante apresentável, com todos os que manifestaram interesse em ali se instalarem, para se começar a articular a entrega dos respetivos espaços.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento da visita de um grupo de investidores no âmbito do projeto associado à Central de Biomassa a instalar na Zona Industrial do Fundão, projeto que já se encontra em condições jurídicas, financeiras e administrativas, para poder avançar.

Deu também conhecimento, que o Presidente da Agência de Investimento do QATAR acompanhado de uma comitiva empresarial visitará o concelho do Fundão, no próximo dia 12 de fevereiro e durante três dias. Disse que é intenção destes investidores a aquisição de empresas ou grupos de negócios do setor agroalimentar. Disse ainda que haverá uma receção oficial no Salão Nobre desta Câmara Municipal.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de uma audiência com o Secretário de Estado da Agricultura, no próximo dia 6 de fevereiro, para concertar alguns pormenores da finalização do Regadio da Cova da Beira, bem como dar conta de um conjunto de ideias que possam se aplicadas em políticas ativas, quer fiscais, quer de outra natureza, para dinamização de prédios rústicos com capacidade produtiva na área do regadio e que não se encontram ocupados.

Continuando, referiu-se a uma reunião com o Turismo de Portugal para desfecho de todo um conjunto de procedimentos associados à criação da Escola Aldeia em Castelo Novo, nomeadamente, os conteúdos funcionais dos cursos que se mantêm e dos novos que se irão especializar na área do Turismo Saúde e Turismo Natureza, bem como do processo de arranjo de espaços a remodelar e a refuncionalizar na freguesia, para que sejam criadas todas as condições necessárias ao seu funcionamento. Disse que o Turismo de Portugal pretende que este projeto seja institucionalizado e figure formalmente como uma Escola cuja responsabilidade pedagógica e funcional seja do seu encargo, o que é uma boa notícia porque dá mais força e capacidade a este projeto.

Referiu também, que no próximo dia 16 de fevereiro, teria lugar a primeira reunião do Conselho Económico e Social para a criação de um Órgão Consultivo, composto por um conjunto de personalidades de diferentes quadrantes e diferentes áreas, sempre numa lógica de promoção de investimento e internacionalização.

Deu conta do ponto de situação das reuniões realizadas sobre a Plataforma Supraconcelhia no âmbito do Pacto de Cooperação, nomeadamente na área social.

Deu ainda conta de uma reunião com a Administradora da PT no próximo dia 5 de fevereiro, para análise da questão da TDT, que continua a causar problemas em algumas zonas da cidade do Fundão e do Concelho; do processo de modernização administrativa relativamente aos serviços municipais e ainda sobre Fibra Ótica.

Terminou, referindo-se a um conjunto de atividades orientadas para jovens empreendedores e criativos, nomeadamente, dia 9 de fevereiro n'A Moagem "Laboratório de Ideias Criativas – PACHAKUCHA", e Festival "Aragens" em Alpedrinha e ainda no dia 8 um espetáculo com Laurent Filipe.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Louvou o trabalho desenvolvido pela equipa da Proteção Civil, pela resposta dada aos enormes desafios causados pelo temporal dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição de subsídios mensais – ano 2013

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando;

- as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades.
- os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer;
- a avaliação dos programas plurianuais de apoio desde o ano 2002;
- a importância que o movimento associativo do Fundão tem em termos do tecido sociocultural do nosso Município;
- as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio,
- que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente;
- a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, atividades desportivas do concelho, para um desejável, e desejado contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam;
- o modelo de gestão dos projetos PROVERE que o Município do Fundão integra, de acordo com o estipulado nos anexos à presente proposta;
- que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, definidas em documento legislativo (Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação), como

sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “promover e apoiar o desenvolvimento de artes artesanais, de manifestações etnográficas, e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, e no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”;

Proponho:

1 - que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela I.

2 – que os protocolos de colaboração realizados com as entidades desportivas em março de 2010, pelo período de 4 anos, sejam atualizados (há data de agosto de 2011) com os valores constantes da tabela II.

3 – que se mantenham os protocolos existentes para com as associações de desenvolvimento constantes da tabela III com os valores mensais indicados.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios mensais – ano 2013)

O Senhor Presidente não votou na atribuição do subsídio às entidades: ADXTUR; Agência de Desenvolvimento Gardunha 21; Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico; Pinus Verde – Protocolo Equipa de Sapadores e Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes por se encontrar impedido nos termos da lei, e pela mesma razão, a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, não votou na atribuição de subsídio ao Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão, pelo que, se ausentaram da sala pelo período de tempo necessário.

Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Bogas de Cima

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um subsidio, destinado à aquisição de equipamento para um Lagar de Azeite existente na localidade da Malhada Velha;

Considerando que este Lagar, já centenário, pertence a uma cooperativa, que com grande esforço dos seus associados vai conseguindo manter o seu funcionamento;

Considerando que o equipamento a adquirir é fundamental para responder às exigências no tratamento de um produto de grande importância para o tecido económico, não só de toda aquela freguesia, mas de uma considerável área da Zona do Pinhal;

Considerando também a importância desta infraestrutura na promoção do turismo daquela zona do concelho;

Considerando que, compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal (artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação);

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Bogas de Cima, no valor de € 2.000, destinado a participar a aquisição de material necessário ao Largar de Azeite da localidade de Malhada Velha.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Bogas de Cima)

Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 10 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que,

- compete às autarquias promover o desenvolvimento do nível educacional das suas comunidades;
- o impacto que os diversos equipamentos educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local;
- a Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes procedeu a obras de beneficiação na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia, nomeadamente a construção de um bloco de sanitários;
- foram transferidas para os municípios as atribuições de construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas (art.º 19 da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro);
- que compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (artigo n.º 64, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro;

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes, no valor de € 6.000 (seis mil euros) destinado a participar a realização das obras supra referidas.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Aldeia de Joanes)

Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco está a levar a efeito o Serviço de Aconselhamento Agrícola (SAA), que consiste no acompanhamento permanente e personalizado dos agricultores;

Considerando que esta ação visa minimizar situações de incumprimento por parte dos agricultores, que por desconhecimento das normas e regras da condicionalidade e das boas práticas agrícolas cada vez mais exigentes, são frequentemente penalizados severamente e obrigados a devolver verbas ao Estado a que teriam direito;

Considerando que a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco solicitou a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização desta ação;

Considerando que compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; (artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação);

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, a atribuição de um subsídio à Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, no valor de € 2.500,00 destinado a minimizar os encargos com a concretização da referida ação.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando o teor do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares, no âmbito da iniciativa comunitária PRODER ADERES, apostando em setores estratégicos da nossa área territorial, como seja o apoio à realização do “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO”, a implementar na Freguesia de Silvares;

Considerando que o valor de autofinanciamento, previsto no âmbito da candidatura ora em apreço, será incluído nos valores de FIF (fundo de Investimento de Freguesias) da respetiva freguesia, desde o ano de 2009;

Considerando que o projeto a apoiar é de manifesto interesse para aquela freguesia e, por conseguinte, para o concelho do Fundão,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Protocolo supra identificado, que se anexa à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Grupo Desportivo e Cultural de Silvares)

Autorização para realização de benfeitorias – Quiosque Parque das Tílias

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, por deliberação datada de 19 de abril de 2012, a Câmara Municipal do Fundão, deliberou desencadear o processo de concessão, em Hasta Pública, para a adjudicação do direito de exploração de uma cafetaria/salão de Chá instalado no Parque das Tílias;

Considerando que, findos todos os procedimentos para a sua formalização a Câmara Municipal do Fundão deliberou atribuir a concessão de exploração à proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Óscar Ribeiro Martins, pela quantia mensal de € 200,00 (duzentos euros);

Considerando que, tanto o Contrato de Concessão de Exploração n.º1/2012, assinado no dia 12 de junho 2012, como as Condições Gerais de Exploração do Salão de Chá sito em Parque das Tílias, previstas para a Hasta Pública realizada em 8 de maio de 2012 preveem que “o concessionário

poderá efetuar no edifício (...) as benfeitorias que se mostrem necessárias à instalação e normal funcionamento do estabelecimento desde que tenha prévia autorização do Município do Fundão”; Considerando que, quaisquer outras benfeitorias ou, obras, designadamente as que, pela sua natureza, passem a fazer parte integrante do edifício, alterem a sua estrutura, aspeto arquitetónico ou as condições exteriores, só poderão ser levadas a efeito se e quando prévia e expressamente autorizadas pelo Município do Fundão;

Considerando que, o concessionário solicitou a esta edilidade autorização para realização de obras por forma a aumentar o espaço do estabelecimento e proporcionar melhores condições, sobretudo nos meses de inverno, aos seus clientes;

Considerando que o Município do Fundão já dispunha de um projeto de ampliação do espaço aludido, orçamentado em € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros);

Considerando que o concessionário aceitou a realização das respetivas obras de acordo com o projeto supramencionado e a fiscalização das mesmas pelo Município do Fundão;

Proponho, face ao supra exposto, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere autorizar o concessionário a realizar obras de benfeitorias no quiosque sito no Parque das Tílias de acordo com Projeto que ora se junta em anexo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autorização para realização de benfeitorias – Quiosque Parque das Tílias)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado no artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, é atribuição dos órgãos municipais, no que se refere à rede pública, assegurar a rede de Transportes Escolares do concelho;

Considerando, ainda, que o artigo 64.º, n.º1, alínea l) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, determina que compete à Câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, apoiar e participar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei;

Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, regula a transferência para os municípios do continente as competências em termos de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares;

Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão;

Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria significativa dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais;

Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações;

Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, 64.º, n.º1, alínea l) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com a entidade parceira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima)

Auto de Consignação da empreitada “Parque Verde – Fundão”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Consignação da empreitada “Parque Verde – Fundão” outorgado no dia vinte e oito de janeiro de 2013 pelos representantes desta Câmara Municipal e Firma adjudicatária “Constrobi, Lda.,” reconhecendo-se neste ato, que se encontram disponíveis todos os terrenos necessários à boa execução da empreitada, tendo sido prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das respetivas peças escritas e desenhadas.

4 – BALANCETE DO DIA 25 DE JANEIRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 25 de janeiro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	1.068.292,93 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	1.254.831,61 €
Operações Orçamentais -----	577.309,92 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Luís Miguel Guerreiro de Mendonça – alteração e ampliação de edifício de habitação e anexos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edifício de habitação e anexos agrícolas, no Vale do Seixo, freguesia de Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Guerreiro de Mendonça – alteração e ampliação de edifício de habitação e anexos agrícolas)

Maria do Céu Batista Monteiro – alteração de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edificação existente, no Sítio da Cascalheira, freguesia de Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria do Céu Batista Monteiro – alteração de edificação existente)

Tiago Manuel Amaro Barroso – alteração e ampliação de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, no Sítio do Godinho, freguesia de Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tiago Manuel Amaro Barroso – alteração e ampliação de edificação existente)

Manuel Reis Roque – construção de edificação de apoio florestal e muro de suporte

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação de apoio florestal e muro de suporte, no Sítio Valinho do Santo, freguesia de Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Reis Roque – construção de edificação de apoio florestal e muro de suporte)

Relação de Licenças de Obras e de Utilização

Pela Divisão de Gestão Urbanística foi apresentada à Câmara a relação em epígrafe, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Divisão de Gestão Urbanística para os devidos efeitos. (Relação de Licenças de Obras e de Utilização)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Chefe de Divisão de Administração e Finanças _____